

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação nº 88-2024 – Processo 230-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para contratação da empresa ENDODIAGNÓSTICO – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 19.251.150/0001-04, para prestação de serviços de fisioterapia pélvica para atender demanda judicial, pelo valor de R\$ 180,00 a sessão (total de 180 sessões / ano), totalizando o valor estimado de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Saúde e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 314-2024.

Ibirubá - RS, 18 de julho de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito